



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 259

001/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL **Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

68.273

FICHA

01

Em 12 de janeiro de 1995

IMÓVEL : APARTAMENTO Nº. 30, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do " **EDIFÍCIO ILHA DOS PARQUEIS** ", situado na Rua Dino Tognini, nº 1.118, na VILA CAIÇARA, nesta cidade, possuindo a área útil de 82,56875 m², área comum de 42,36375 metros quadrados, área construída de 124,9325 m², com uma fração ideal de terreno de 7,98% do todo, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva, em lugar indeterminado.

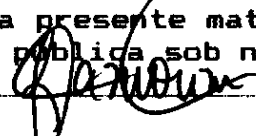
CONTRIBUINTE : Não consta.

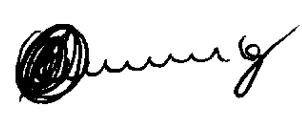
PROPRIETARIA : VAHNOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 54.430.970/0001-56, com sede em São Paulo-SP, na Rua Espírito Santo, nº 187, Bairro de Aclimação.

REGISTRO ANTERIOR : R.03/13.397, de 20 de novembro de 1.985. Instituição e Especificação Condominial registrada sob nº. 06/13.397, deste Cartório.

O Oficial Substituto :
(José Rodrigues de Lima)

AV.1- EM 24 de outubro de 1.995.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de agosto de 1.995, no 24º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.275, fls. 57 verso, e da xerox autenticada do aviso de imposto nº 0121067, emitido pela Prefeitura local, o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob nº 2 07 05 032 013 0030-6. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim) 

R.2- EM 24 de outubro de 1.995.

Pela escritura pública referida na AV.1 supra, VAHNOR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **VERA LUCIA AUGUSTO LONGO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 4.515.280-SSP-SP, CPF/MF nº 150.899.658-03, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Pedro Bueno, nº 1.159, Aeroporto,

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 260

002/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

01

VERSO

pelo valor de R\$ 48.000,00. O Escrevente:
(Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

R.03/68.273 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.011.

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, com força de escritura pública, legalmente constituído na forma do artigo 45 da Lei 11.795/08, de 08 de outubro de 2.008 e do artigo 23, combinado com o artigo 38, ambos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1.997, firmado em São Paulo-SP, aos 02 de agosto de 2.011, **VERA LUCIA AUGUSTO LONGO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADILSON RUIZ LOPES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 17.431.185-0-SSP/SP, CIC 093.664.378-18, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Oratório, número 5027, Jardim Ana Maria, pelo valor de R\$ 115.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

R.04/68.273 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.011.

Pelo instrumento particular referido no R.03, **ADILSON RUIZ LOPES**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob número 52.568.821/0001-22, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para assegurar à credora o cumprimento pelos devedores de todas as obrigações assumidas quando da assinatura do contrato de adesão e seu ingresso no grupo de consórcios número 0366, cota 100, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do referido grupo, correspondente a 50,5533%, cuja dívida em 02 de agosto de 2.011, é de R\$ 32.867,08, correspondente a 46 parcelas, equivalendo cada uma delas ao

“ continua na ficha 02 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 261

003/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

68.273

FICHA

02

Em 19 de agosto de 2.011.

percentual de 1,0989%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 1,1028%, a parcela com vencimento em 10 de agosto de 2.011, é de R\$ 718,78 e grupo de consórcios número 196, cota 022, do percentual que falta para amortizar o saldo remanescente do referido grupo, correspondente a 36,7563%, cuja dívida em 02 de agosto de 2.011, é de R\$ 23.935,99, correspondente a 28 parcelas, equivalendo cada uma delas ao percentual de 1,2986%, exceto a última parcela, cujo percentual é de 1,6941%, a parcela com vencimento em 10 de agosto de 2.011, é de R\$ 853,24, sendo que o saldo devedor remanescente será reajustado anualmente na forma prevista no Regulamento, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, exceto os juros e multas no caso de inadimplemento das parcelas vincendas contratualmente previstos, vencendo-se a primeira parcela do grupo 366, cota 100, no dia 10 de agosto de 2.011, e a última no dia 10 de maio de 2.015 e vencendo-se a primeira parcela do grupo 196, cota 022, no dia 10 de agosto de 2.011, e a última no dia 10 de novembro de 2.013, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/68.273 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.011.

Nos termos da Lei número 11.795, de 08 de outubro de 2.008, o imóvel objeto da presente matrícula fica sujeito as seguintes restrições: I) não integra o ativo da administradora; II) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV) não pode ser dado em garantia de débito da administradora. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 262

004/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

02

VERSO

AV.06/68.273 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.015.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 19 de janeiro de 2015, o fiduciante ADILSON RUIZ LOPES, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 419.216 de 07/04/2.015

R.07/68.273 - Praia Grande, 11 de maio de 2.016.

Por escritura pública lavrada aos 18 de abril de 2.016, no Oitavo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3638, página 225, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Abel Seixas, número 116, Santo Amaro, CEP 04.754-030, inscrita no CNPJ sob número 02.202.705-0001-17, pelo valor de R\$ 122.418,27.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus).

Protocolo nº 441431 de 28/04/2.016.

AV.08/68.273 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202201.2010.01975200-IA-730, datado de 20 de janeiro de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004266520215020264, foi

-
"continua na ficha 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 263

005/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

68.273

FICHA

03

Em 31 de janeiro de 2.022.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda (FIK LIMP), CNPJ. Nº 02.202.705/0001-17.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593350 de 20/01/2022.

Selo digital nº 1197683E10000000756843229

AV.09/68.273 - Praia Grande, 18 de junho de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de junho de 2024, e do protocolo de cancelamento ARISP nº 202206.0110.02175207-TA-709, datado de 01 de junho de 2022, referente ao Processo nº 10004266520215020264, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 08 retro, referente ao protocolo ARISP nº 202201.2010.01975200-IA-730, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda (FIK LIMP).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 674274 de 05/06/2024

Selo digital nº 119768331000000142050524A

AV.10/68.273 - Praia Grande, 08 de agosto de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202507.2912.04157382-IA-720, datado de 29 de julho de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10004716520251000705, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados LTDA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 713090 de 29/07/2025.

Selo digital nº 1197683E1000000172414725F

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 264

006/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

03

VERSO

AV.11/68.273 - Praia Grande, 29 de setembro de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202509.2317.04276422-IA-452, datado de 24 de setembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019065620255020614, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados LTDA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 718537 de 24/09/2025.

Selo digital nº 1197683E1000001736405925V

AV.12/68.273 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202512.0513.04415919-IA-832, datado de 05 de dezembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10012632820255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 726366 de 05/12/2025.

Selo digital nº 1197683G10000017419204256

AV.13/68.273 - Praia Grande, 30 de dezembro de 2.025.

Nos termos do protocolo CNIB nº 202512.1118.04425528-IA-357, datado de 11 de dezembro de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

“continua na ficha 04”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 265

007/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
68.273	04

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 30 de dezembro de 2.025.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018441920255020613, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados LTDA.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 727131 de 12/12/2025.

Selo digital nº 1197683G10000017419260258

AV.14/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202601.2211.04468717-IA-756, datado de 22 de janeiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017335920255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 26 de janeiro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 730649 de 22/01/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001743409826S

AV.15/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.0706.04498967-IA-937, datado de 07 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009596720225020303, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 11 de fevereiro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 732239 de 09/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001744164926K

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 266

008/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

04^{VERSO}

AV.16/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.1212.04508681-IA-893, datado de 12 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019422820255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 732651 de 12/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745076926F

AV.17/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.1216.04509805-IA-853, datado de 12 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018488020255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 732786 de 13/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745061526U

AV.18/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.1217.04509917-IA-454, datado de 12 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017539620255020719, foi

“continua na ficha 05”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 267

009/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.273

FICHA

05

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 02 de março de 2.026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 732788 de 13/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745061826O

AV.19/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.1609.04512371-IA-100, datado de 16 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014663620255020719, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 732880 de 18/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745062226Z

AV.20/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.2511.04525264-IA-903, datado de 25 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10015352220255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 733515 de 25/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745062426V

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 268

010/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

05
VERSO

AV.21/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202602.2619.04529996-IA-796, datado de 26 de fevereiro de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018251920255020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 09 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 733773 de 27/02/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745469926A

AV.22/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0208.04534341-IA-571, datado de 02 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014700920255020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 09 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 733955 de 02/03/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745470226V

AV.23/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0314.04539293-IA-162, datado de 03 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017059120255020702, foi

“continua na ficha 06”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 269

011/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.273

FICHA

06

Registro de Imóveis de Praia Grande, SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 09 de março de 2.026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 09 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 734134 de 03/03/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001745470926H

AV.24/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0409.04540750-IA-760, datado de 04 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014008920255020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 13 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 734292 de 04/03/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001745789226H

AV.25/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0409.04540918-IA-294, datado de 04 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018479520255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 13 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 734293 de 04/03/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001745808626P

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE Fis.: 270
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

012/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

06

VERSO

AV.26/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.0516.04546057-IA-972, datado de 05 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014967120255020719, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 13 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 734582 de 06/03/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001745808926J

AV.27/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.1709.04568386-IA-638, datado de 17 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018205820255020720, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 27 de março de 2.026.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 735564 de 17/03/2026

Selo digital nº 1197683G1000001746589426D

AV.28/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.1712.04569343-IA-409, datado de 17 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10013016820245020704, foi

“continua na ficha 07”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 271

013/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.273

FICHA

07

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 27 de março de 2.026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 27 de março de 2.026.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 735572 de 17/03/2026

Selo digital nº 1197683G1000001746593426H

AV.29/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.2118.04581056-IA-842, datado de 21 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10014404120255020718, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 736319 de 24/03/2026.

Selo digital nº 1197683G10000017469679265

AV.30/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.2221.04581255-IA-280, datado de 22 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018938420255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 02 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 736323 de 24/03/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001746968126K

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 272

014/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

07
VERSO

AV.31/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202603.2611.04591187-IA-583, datado de 26 de março de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018961520255020710, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 09 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 736671 de 26/03/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001747297426E

AV.32/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1311.04620778-IA-624, datado de 13 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, Processo nº 10017617020255020720, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 22 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738342 de 13/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001747836126R

AV.33/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1313.04621458-IA-319, datado de 13 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, Processo nº 10017075520255020704, foi

“continua na ficha 08”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 273

015/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
68.273

FICHA
08

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 22 de abril de 2.026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados - LTDA, CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 22 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738348 de 13/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001747836226P

AV.34/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1418.04626066-IA-495, datado de 14 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, Processo nº 10013269620255020720, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 22 de abril de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738626 de 15/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001747836826D

AV.35/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1607.04629168-IA-157, datado de 16 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017474020255020703, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738810 de 16/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748505526R

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 274

016/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

08_{VERSO}

AV.36/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1620.04632049-IA-758, datado de 16 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10019444120255020720, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738980 de 17/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748505826L

AV.37/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1711.04633016-IA-599, datado de 17 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017673420255020702, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738991 de 17/04/2026.

Selo digital nº 1197683G10000017485060260

AV.38/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1711.04633017-IA-983, datado de 17 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017673420255020702, foi

“continua na ficha 09”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 275

017/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.273

FICHA

09

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 05 de maio de 2.026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738992 de 17/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748506226W

AV.39/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.1712.04633221-IA-251, datado de 17 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017586920255020703, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 738995 de 17/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748506426S

AV.40/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.2014.04635906-IA-506, datado de 20 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017532320255020711, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 739235 de 22/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748506526Q

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 276

018/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

09 VERSO

AV.41/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.2114.04636712-IA-656, datado de 21 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10017447020255020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 739245 de 22/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748506726M

AV.42/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.2115.04636734-IA-564, datado de 21 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10018105020255020708, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 05 de maio de 2026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 739246 de 22/04/2026.

Selo digital nº 1197683G1000001748506926I

AV.43/68.273 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do protocolo CNIB nº 202604.2719.04649955-IA-786, datado de 27 de abril de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011866220255020720, foi

“continua na ficha 10”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fis.: 277

019/021

CNM: 119768.2.0068273-40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

68.273

FICHA

10

Registro de Imóveis de Praia Grande-SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 06 de maio de 2026.

decretada a indisponibilidade dos bens de Fik Limp Servicos Especializados Ltda, CNPJ nº 02.202.705/0001-17. Praia Grande, 06 de maio de 2026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 739833 de 28/04/2026.

Selo digital nº 1197683G10000017486878262

AV.44/68.273 – PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 29 de abril de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000615810, pela Sra. Rosemeire Zazo Ortiz, Escrivã/Diretora da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP – Zona Sul, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 10019422820255020702, movida por **DOLORES DAMASCENO DE SOUZA**, CPF/MF 396.998.278-23, em face de **FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R\$9.200,00, figurando como fiel depositária: Fik Limp Serviços Especializados Ltda. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 08 de maio de 2026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 740114 de 04/05/2026.

Selo digital nº 1197683E1000001748812726P

AV.45/68.273 – PENHORA 100%

Nos termos da certidão expedida aos 29 de abril de 2026, através do Protocolo de Penhora Online: PH000615729, pela Sra. Rosemeire Zazo Ortiz, Escrivã/Diretora da Segunda Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Foro Regional Zona Sul), extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - ordem nº 10017059120255020702, movida por **JUSSARA DE SOUZA FERREIRA**, CPF/MF 282.740.528-89, em face de **FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ/MF 02.202.705/0001-17, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.500,00, figurando como fiel depositária: Fik Limp Serviços Especializados Ltda. Ato isento de custas e

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 278

020/021

CNM: 119768.2.0068273-40

MATRÍCULA

68.273

FICHA

10
VERSO

emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 08 de maio de 2.026.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 740109 de 04/05/2026.

Selo digital nº 1197683E10000017488201261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP**

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160

Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP

Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

Fls.: 279

021/021

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 740114

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

===== Ônus =====
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

===== Matrizes de parcelamentos e condomínios =====
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

===== Ordens de Indisponibilidade =====
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob nº 740702 740707 740715 740389 o(s) qual(uais) tem por objeto o imóvel desta matrícula.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, segunda-feira, 11 de maio de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solicitado por: DOLORES DAMASCENO DE SOUZA



Selo Digital nº
1197683C3000001748812826P

Emitido por Bruno Pereira Mennitti

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TX7M-SLXVW-TTUY3-R7TWY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

